

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 805 de 5 de Julho de 2024
DATA: 05/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 85999656724
E-mail: pgm@pacajus.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:
José Isaac Pedroza Araújo
CPF: ***.903.523-**
em 18/07/2024 15:08:53
IP com nº: 192.168.10.195
www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=839

SUMÁRIO

LEIS

- LEI MUNICIPAL: 1179/2024 - DENOMINA DE PRAÇA FRANCISCO HENRIQUE GOMES, A PRAÇA QUE SERÁ CONSTRUÍDA EM FRENTE A CRECHE PRO INFÂNCIA MARIA LENY, NO BAIRRO CROATÁ I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI MUNICIPAL: 1180/2024 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM FAVOR DOS GARIS, EM FUNÇÃO DE COLETA DOMICILIAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 003/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.2024 - RESULTADO FINAL DE MÉRITO CULTURAL - IX EDITAL PACAJUS CIDADE JUNINA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 2023.08.25.001-TP/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES E LAZER NO BAIRRO PAJEU NA CIDADE DE PACAJUS/CE
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: 2023.08.22.002-TP/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA EEF NELI GAMA NOGUEIRA NA LOCALIDADE DA BASE NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: 2023.08.22.001-TP/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AIRTON TORRES NA LOCALIDADE DE PAULICEIA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

PORTARIA

- PORTARIA : 002/2024 - DISPÕE SOBRE O DECRETO Nº 39/2024, REFERENTE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU.



GABINETE DO PREFEITO - LEIS - LEI MUNICIPAL: 1179/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DENOMINA DE PRAÇA FRANCISCO HENRIQUE GOMES, A PRAÇA QUE SERÁ CONSTRUÍDA EM FRENTE A CRECHE PRO INFÂNCIA MARIA LENY, NO BAIRRO CROATÁ I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, FRANCISCO FAGNER DA COSTA, no uso das atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de praça Francisco Henrique Gomes, a praça que será construída em frente a Creche Pro Infância Maria Leny, no bairro Croatá I, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 05 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO FAGNER DA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1.059, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 05 DE JULHO DE 2024**, que **DENOMINA DE PRAÇA FRANCISCO HENRIQUE GOMES, A PRAÇA QUE SERÁ CONSTRUÍDA EM FRENTE A CRECHE PRO INFÂNCIA MARIA LENY, NO BAIRRO CROATÁ I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 05 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO FAGNER DA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - LEI MUNICIPAL: 1180/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.180, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM FAVOR DOS GARIS, EM FUNÇÃO DE COLETA DOMICILIAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, FRANCISCO FAGNER DA COSTA, no uso das atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o adicional de insalubridade em favor dos garís que efetivamente trabalham em local insalubre, envolvidos diretamente na coleta e despejo de lixo urbano do Município de Pacajus -CE, o percentual de grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor público



municipal.

Parágrafo Primeiro - Será efetuado o desconto de 1/30 do total de insalubridade mensal, por cada dia de falta ao serviço apontado no decorrer do mês correspondente ao pagamento.

Art. 2º - Deve ser anotada na ficha funcional dos funcionários beneficiados com o adicional de insalubridade, a condição de trabalhador em situação insalubre, informando o grau da insalubridade conforme o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Cessará o pagamento do adicional de insalubridade quando:

I – o servidor deixar de trabalhar em atividade insalubre, na coleta domiciliar de resíduos sólidos;

II – o servidor negar-se a usar o equipamento de proteção individual.

III – o servidor for cedido para exercer função diversa.

§1º. A perda do adicional, nos termos do inciso II deste artigo, não impede a aplicação da pena disciplinar cabível, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 05 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO FAGNER DA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1.071, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e em concordância com o Autógrafo de Lei nº 46 de 2024, aprovado pela Câmara Municipal no dia 27/06/2024, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.180, DE 05 DE JULHO DE 2024**, que **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM FAVOR DOS GARIS, EM FUNÇÃO DE COLETA DOMICILIAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** .

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 05 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO FAGNER DA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EDITAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 003/2024
RESULTADO FINAL DE MÉRITO CULTURAL - IX EDITAL PACAJUS CIDADE JUNINA

Assinado eletronicamente por: José Isaac Pedroza Araújo - CPF: ***.903.523-** em 18/07/2024 15:08:53 - IP com n°: 192.168.10.195
Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=839



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024			
IX EDITAL PACAJUS CIDADE JUNINA - PACAJUS 2024			
CATEGORIA 1			
CATEGORIA 01 – QUADRILHA JUNINA DE GRANDE PORTE			
LISTA DE SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1313473128	Alisson Nascimento Azevedo	Grupo Flor do Caju 2024 - Valeime Jesus Cristin O salvador voltou	CLASSIFICADOC 87
on-739576287	João Arleson da Silva Moraes	Quadrilha Jeito Junino	CLASSIFICADOC 86
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1579774794	Ricardo Bento da Silva	Quadrilha Quilombola Afrojunina	CLASSIFICADOC 85

CATEGORIA 2			
CATEGORIA 02 – QUADRILHA JUNINA DE PEQUENO PORTE			
LISTA DE SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1628924226	Antonio Alison Lourenço	Quadrilha Formoso Luar	CLASSIFICADOC 70

CATEGORIA 3			
CATEGORIA 03 – QUADRILHA JUNINA INFANTIL			
LISTA DE SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1729566845	Lucilaya da Silva Ribeiro	Arraiá Jeitinho Junino 2024 As crianças e mestres da cultura do Ceará	CLASSIFICADOC 79

CATEGORIA 4			
CATEGORIA 04 – FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS			
LISTA DE SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-132990785	Maria Lúcia Gomes	FESTIVAL ARRAIÁ DO MAGO VÉI São João de Raças, Culturas e Cores	CLASSIFICADOC 79
LISTA DE SELECIONADOS - COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1562059807	Aleffer da Silva Moraes	I Festival de Quadrilhas do Complexo Turístico Beira Açude – Pacajus / Ceará -2024	CLASSIFICADOC 87

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1035, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, que dispõe do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.2024 - RESULTADO FINAL DE MÉRITO CULTURAL -**

Assinado eletronicamente por: José Isaac Pedroza Araújo - CPF: ***.903.523-** em 18/07/2024 15:08:53 - IP com n°: 192.168.10.195
Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=839



IX EDITAL PACAJUS CIDADE JUNINA.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**FRANCISCO FAGNER DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 2023.08.25.001-TP/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS- CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº N°2023.08.25.001-TP**, com fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES E LAZER NO BAIRRO PAJEU NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, apurou-se que as empresas: APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA JVL LTDA; ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP foram consideradas **HABILITADAS**. As empresas: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E UNO INCORPORAÇÕES LTDA; foram consideradas **INABILITADAS**. A sessão de prosseguimento com a abertura das Propostas dar-se-á em **16 de Julho de 2024, às 08h:00min**. Pacajus-CE, 05 de Julho de 2024. Marcos Alan Cosmo de Oliveira – Secretária de Educação.

PUBLICAR, para circular no dia **08/07/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **DIARIO OFICIAL DO UNIÃO (DOU)**
- **DIARIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)**
- **DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO
DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: 2023.08.22.002-TP/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS / CE, torna público, que após análise das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇO Nº 2023.08.22.002-TP**, com fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA EEF NELI GAMA NOGUEIRA NA LOCALIDADE DA BASE NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, apurou-se que as empresas: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA JVL LTDA e ESTRUTURAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA tiveram suas propostas CLASSIFICADAS. Não houveram empresas DESCLASSIFICADAS. Empresa VENCEDORA: **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, pelo menor valor global apresentado, de **R\$ 570.740,34 (QUINHENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "h" da Lei 8.666/93. Pacajus -CE, 05 de Julho de 2024. Marcos Alan Cosmo de Oliveira – Secretária de Educação.

PUBLICAR, para circular no dia **08/07/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- DIARIO OFICIAL DO UNIÃO (DOU)
- DIARIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
- DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: 2023.08.22.001-TP/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS / CE, torna público, que após análise das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇO Nº 2023.08.22.001-TP**, com fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AIRTON TORRES NA LOCALIDADE DE PAULICEIA NO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE**, apurou-se que as empresas: **ESTRUTURAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA JVL LTDA e AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA** tiveram suas propostas **CLASSIFICADAS**. Não houveram empresas **DESCLASSIFICADAS**. Empresa **VENCEDORA: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, pelo menor valor global apresentado, de **R\$ 791.698,61 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "h" da Lei 8.666/93. Pacajus-CE, 05 de Julho de 2024. Marcos Alan Cosmo de Oliveira – Secretária de Educação.

PUBLICAR, para circular no dia **08/07/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- DIARIO OFICIAL DO UNIÃO (DOU)
- DIARIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
- DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - PORTARIA - PORTARIA : 002/2024

PORTARIA Nº 002, DE 04 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE O DECRETO Nº 39/2024, REFERENTE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU, BRUNO PEREIRA FIQUEIREDO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Em concordância ao Decreto Municipal nº 39, de 03 de julho de 2024, referente a redução da carga horária da Administração Pública à partir da data 05/07/2024. Especificamente, em seu art. 2º, onde trata efetivamente da decisão do Gestor de cada Secretaria se irá aplicar ou não o que dispõe o

Decreto ora mencionado, cumpra -se:

§ 1º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Pacajus/CE permanecerá com suas atividades e carga horária inalterada, devendo todos os servidores lotados nesta,



continuarem normalmente com seus trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 04 de Julho de 2024.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 739/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 02/2024, DE 04 de Julho de 2024.

O(A) DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, SRA. BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a PORTARIA N° 002, DE 04 de Julho de 2024, que dispõe sobre o DECRETO N° 39/2024, REFERENTE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 04 de Julho de 2024.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 739/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Fagner da Costa
Prefeito

Karinne Nogueira Santiago
Gabinete do Prefeito - GAP

Auri Costa Araripe
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

Jose Cosme de Carvalho Filho
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

Gleicielle Viana Lourenço Falcão
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

Wyara Machado Pinto
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Jose Camelo Dantas Neto
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

Monalisa da Silva Marques
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

Bruno Pereira Figueiredo
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Marcos Alan Cosmo de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

José Isaac Pedroza Araújo
Procuradoria Geral do Município - PGM

Isabelle Nogueira de Castro Falcão
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

Hyngrud Di Taccyann Lima Nogueira
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

Francisco Charles Pereira da Silva
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

Maria Elizabete Tomé de Lima Menezes
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

Jose Lourenço da Silva Filho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

Monalisa da Silva Marques
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

Marcos Alan Cosmo de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação - SME

